

**Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 6 postos de trabalho da carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação da área funcional Informática - Ref.ª 2024-2**

**RESULTADOS DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

**1. RESULTADOS DA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato:	Obs:	Resultado
Ana Sofia Carvalho Queijo	2024-2#141196		13.60
André Manuel Freitas Martins	2024-2#139935		12.00
João Paulo Ramos Martins	2024-2#139705		10.00
João Pedro Abrantes Dias	2024-2#140926	*	8.40
Paulo Alexandre Aguiar Carrapatoso	2024-2#141219		8.60
Pedro Alexandre Vasconcelos De Oliveira	2024-2#140267		8.00
Pedro Costa Pinheiro De Araújo Jorge	2024-2#140156		8.40
Tiago Cruz Ferreira	2024-2#140028		9.40
Vitor Daniel Coelho Martins	2024-2#141161		8.80

Obs: \* Decreto-Lei 29/2001

A entrevista de avaliação de competências tem carácter eliminatório pelo que são excluídos os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareçam, não completem ou desistam do método de seleção.

**2. LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Os candidatos infra identificados completaram o procedimento, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final  $OF=(70*PC+30*EAC) /100$  ou  $OF=(70*AC+30*EAC) /100$  - da qual resulta a seguinte graduação:

Nome do (a) candidato (a):	Código Candidato(a)	PC/AC	EAC	CF:
1. Ana Sofia Carvalho Queijo	2024-2#141196	13.60	13.60	13.60
2. André Manuel Freitas Martins	2024-2#139935	11.20	12.00	11.44
3. João Paulo Ramos Martins	2024-2#139705	12.00	10.00	11.40

**Legenda:** CF - Classificação Final; PC - Prova de Conhecimentos; AC - Avaliação Curricular; EAC - Entrevista de Avaliação de Competências.

### 3. **RESERVA DE RECRUTAMENTO**

Considerando ainda que a lista de ordenação final contém um número inferior de candidatos aprovados, relativamente aos postos de trabalho a ocupar, não será constituída reserva de recrutamento interna para o presente procedimento concursal.

### 4. **RESPOSTA A DÚVIDAS**

Em caso de dúvida ou dificuldade em alguma matéria sobre o presente procedimento concursal, deverá enviar email para **Contacte-nos**.

### 5. **AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Os candidatos, no prazo de 10 dias úteis, poderão dizer por escrito, o que se lhe oferecer sobre a deliberação do júri. Para o efeito, devem utilizar o formulário eletrónico, disponível na página de detalhe da respetiva referência na Plataforma de Recrutamento do Município do Porto.

Porto, 29 de outubro de 2024

A Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção